DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026. Edição nº 148/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 03 de setembro de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para aquisição de um Rolo de Facas novo, com largura mínima do rolo de 4,0 metros, largura mínima de trabalho do rolo de 4,0 metros, diâmetro mínimo do rolo de 600 mm, diâmetro mínimo do rolo com facas de 750 mm, quantidade mínima de lâminas no rolo de 48 unidades no aço 1045 e sendo todas elas parafusadas, com peso aproximado de 1.500 kg, com kit de transporte hidráulico, com rodado 7.50-16 com pneus inclusos, com cabeçalho retrátil e para ser utilizado em tratores com potência e 65 a 90 cv. Os recursos serão oriundos da Emenda Parlamentar nº 202528670001 pelo Programa nº 09032025 e Plano de Ação 09032025-078897/2025. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 24 de agosto de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

Dispensa de Licitação para a aquisição de móveis novos para atender às necessidades das salas administrativas da Prefeitura Municipal de Ibiaçá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento. Fornecedor: LIVIO JOSE PINZON LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.249.528/0001-52, no valor de R$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais), nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 24 de agosto de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025. Contratada: SUPERMERCADO J. G. JUNIOR LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31 de dezembro de 2026. Assinatura em 24/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026

Dispensa de Licitação n° 073/2026. Contratada: LIVIO JOSÉ PINZON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.249.528/0001-52, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, n° 163, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção, o fornecimento, a entrega e a instalação de móveis em MDF, destinados a atender às necessidades das salas administrativas da Prefeitura Municipal de Ibiaçá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), com vigência de 24/08/2026 a 24/11/2026. Assinatura em 24/08/2026.

PORTARIA N.º 224/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede Férias Regulamentares a Servidoras Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder férias regulamentares as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal n° 1419/18 de 25/09/2018.

Servidora	Data da Aquisição	Período de Gozo
Patrícia Araldi	10/06/2025 a 10/06/2026	24/08/2026 a 04/09/2026
Daniela Maris Piccoli	13/07/2025 a 13/07/2026	28/08/2026 a 11/09/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 225/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
Concede Licença Saúde a Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Conceder Licença Saúde ao servidor municipal abaixo relacionado, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor	Licença Dias	Período da Licença
Cristiano Durigon	Pericia nº 21/2026 de 90 dias	17/08/2026 a 14/11/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 226/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
Exonera, a pedido, o Servidor Municipal Sidimar Brusso, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a solicitação do servidor, protocolada em 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:
Art. 1.º **EXONERAR,** a pedido, a partir desta data, **Sidimar Brusso,** matrícula 1001, concursado, Operador de Máquinas, admitido em 08 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.08.24 15:51:39 -03'00'